

9º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 028/2009

PROCESSO Nº 51402.011936/2012-16

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. E A PACS
PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E
SISTEMAS LTDA.**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul (SEP-Sul), Entre Quadras 713/913, Bloco “E”, Ed. CNC Trade, Asa Sul, CEP 70.390-135, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, carteira de identidade nº 8.339.791-7, expedida pela SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 022.388.828-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP) e por seu Diretor de Engenharia **MÁRIO MONDOLFO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 6.578.384-0, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 913.529.248-20, residente e domiciliado em São Paulo (SP) e a **PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.271.379/0001-96, estabelecida na Rua Alcindo Guanabara, nº 15, sala 1302, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.031-130, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu por seu Sócio Diretor, **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA**, portador do documento de identidade nº 851056688/D - CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 828.244.107-44, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, dispositivos estes da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

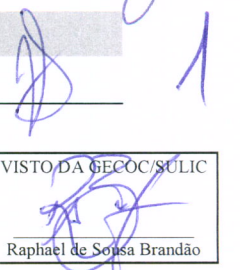
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto promover a readequação dos quantitativos do contrato, com acréscimo de profissionais de nível superior sênior e pleno (P1 e P2) e supressão de profissionais de nível médio e júnior (P3 e P4), acarretando supressão no valor inicial do contrato, conforme Nota Técnica nº 013/2016/SUPEN e Proposição nº 30/2016-DIREN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
Superintendência de Licitações e Contratos
SEP/Sul, E.Q. 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, 2º andar - CEP 70.390-135 - Brasília – DF.
Tel.: (61) 2029-6482 Site: www.valec.gov.br E-mail: gecoc@valec.gov.br

VISTO DA GECOC/SULIC

Raphael de Sousa Brandão

CLÁUSULA TERCEIRA – DA READEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

3.1 Conforme Nota Técnica nº 013/2016/SUPEN, os quantitativos sofrerão as seguintes readequações:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	TOTAL CONTRTO TA07 ACUMULADO	TOTAL CONTRATO TA 08 ACUMULADO	TOTAL ACRESCIMO TA 09	TOTAL CONTRATO TA 09 ACUMULADOS
PROFISSIONAL SENIOR	P1	1.164,77	1.377,13	29,90	1407,03
PROFISSIONAL PLENO	P2	1.440,00	1.560,09	37,58	1.597,67
PROFISSIONAL MÉDIO	P3	1.440,00	1.440,00	- 70,00	1.370,00
PROFISSIONAL JÚNIOR	P4	1.080,00	1.080,00	- 70,00	1.010,00

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor total decrescido é de **R\$125.996,30 (cento e vinte cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**, correspondente ao percentual negativo aproximado de -0,55% (zero virgula cinquenta e cinco por cento) do valor contratual, composto da seguinte forma:

Valor Contrato (p0)	Valor Acréscimos	Valor Supressões	Resultado
R\$22.838.857,38	R\$1.447.360,65	-R\$1.573.359,95	-R\$125.996,30
	6,34%	-6,89%	-0,55%

4.2 O valor total do contrato passa de R\$ 144.051.296,04 (cento e quarenta e quatro milhões, cinquenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos) para R\$143.925.299,75 (cento e quarenta e três milhões, novecentos vinte e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) acarretando um reflexo acumulado de 24,43% (vinte e quatro virgula quarenta e três por cento).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 A CONTRATADA deve apresentar à Superintendência Financeira-SUFIN, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

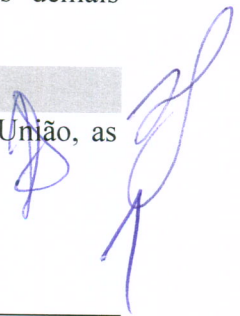
6.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, as expensas da CONTRATANTE conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Superintendência de Licitações e Contratos
SEP/Sul, E.Q. 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, 2º andar - CEP 70.390-135 - Brasília – DF.
Tel.: (61) 2029-6482 Site: www.valec.gov.br E-mail: gecoc@valec.gov.br

VISTO DA GECOC/SULIC

Raphael de Sousa Brandão

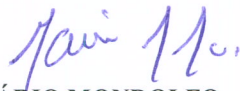
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

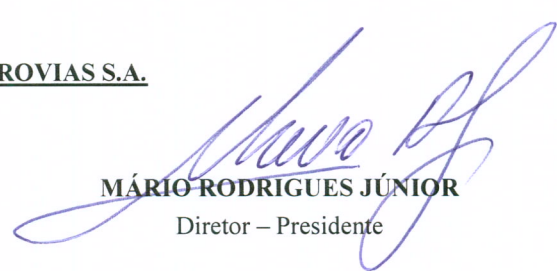
8.1 Fazem parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo nº 51402.011936/2012-16.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

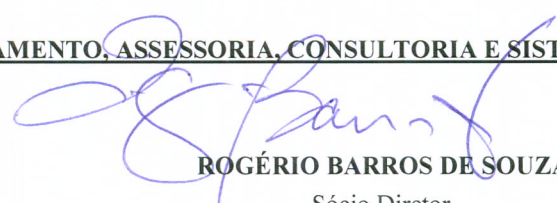
Brasília, 25 de Abril de 2016.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.


MÁRIO MONDOLFO
Diretor de Engenharia


MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor – Presidente

PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.


ROGÉRIO BARROS DE SOUZA
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

NOME: Marisa Cristiane de Sales

CPF: 793752351-49

NOME: Eliane Pereira Rocha

CPF: 863654361-49

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Superintendência de Licitações e Contratos
SEP/Sul, E.Q. 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, 2º andar - CEP 70.390-135 - Brasília – DF.
Tel.: (61) 2029-6482 Site: www.valec.gov.br E-mail: gecoc@valec.gov.br



A retificação da Ata da Reunião de Julgamento da fase habilitatória encontra-se à disposição dos interessados no site www.cdp.com.br, bem como para consulta na sede da COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP situada na Avenida Presidente Vargas, 41, Centro, CEP 66.010-000, nesta cidade de Belém, estado do Pará, das 8h às 14h.

Belém-PA, 23 de maio de 2016.
INÊS ALVES
Presidente da Comissão

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2009, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., CNPJ sob o nº 34.271.379/0001-96. Objeto: Promover a readequação dos quantitativos do contrato, com acréscimo de profissionais de nível superior sênior e pleno (P1 e P2) e supressão de profissionais de nível médio e júnior (P3 e P4), acarretando supressão no valor inicial do contrato. Valor: R\$ 125.996,30 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, dispositivos estes da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 25/04/2016. Processo nº: 51402.011936/2012-16.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE DESFAZIMENTO

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNPJ n. 11.439.520/0001-11, com sede no SAFS, Qd. 2, Lt. 3, edifício Adail Belmonte, CEP 70.070-600, através da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais (Portaria CNMP-SG nº 189/2014), nos autos dos processos 0.00.002.000254/2015-01 e 0.00.002.000277/2016-98, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, na forma do disposto no Decreto nº 99.658/1990. Os bens relacionados e as condições encontram-se no link: <http://www.cnmp.mp.br/portal/2015/component/content/article/143-uncategorised/9360-desfazimento-de-bens>. Os interessados poderão encaminhar solicitação em até 15 dias úteis, contados da data desta publicação.

HUMBERTO DE CAMPOS COSTA
Secretário de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016

O Pregoeiro do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão acima referenciado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério de menor preço global à empresa: SPANDEX SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 11.955.173/0001-80). Informo ainda que o procedimento acima encontra-se franqueado aos interessados. (Proc. nº 0.00.002.000920/2015-01).

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 420/2015

Termo de Credenciamento nº 420/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e FRANCISCO MENDES DE CARVALHO NETO. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.34.004.000349/2016-43. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2015NE000135, de 22.01.2015. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2015NE000008, de 13.01.2015. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2015NE000033, de 06.01.2015. Vigência: 18/05/2016 a 17/05/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado FRANCISCO MENDES DE CARVALHO NETO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 234/2015

Termo de Credenciamento nº 234/2015, celebrado entre o Ministério Público da União e VITAE CLÍNICA LTDA.. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.29.000.002861/2015-43. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2015NE000155, de 21/01/2015. Vigência: 02/12/2015 a 01/12/2020. Assinatura: pelo Credenciante, MARCIUS CORREIA LIMA e MIRELLA ANTONIA D'AMICO e JOÃO RICARDO FRIEDRISCH, pelo Credenciado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016052500133

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2014
PARTES: Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU e Procuradoria da República no Distrito Federal - PR/DF. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2014, que tem por objeto a parceria em ações de gestão administrativa para atender as necessidades gerenciais, operacionais e de execução orçamentária da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e da Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF). DATA DE ASSINATURA: 24/05/2016. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, de 26/05/2016 a 25/05/2018. PROCESSO: 1.16.000.000544/2014-60. ASSINARAM: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, pela ESMPU, e MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART, pela PRDF.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participes: Ministério Público Federal - MPF e o Ministério Público do Estado de Pernambuco, com a intervenção da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor - MPCON. Objeto: Compartilhamento de informações relativas a condutas reiteradas de prestadores de serviços públicos regulados que atemem contra os direitos dos consumidores e a livre concorrência, identificadas em procedimentos administrativos instaurados no âmbito das Promotorias de Justiça com atribuição para a Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado de Pernambuco, e cuja cessação demande a adoção de medidas administrativas e/ou regulatórias por parte de agências reguladoras e/ou de outros órgãos públicos federais. Também constitui objeto deste Termo de Cooperação o fomento ao trabalho desenvolvido no âmbito do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado de Pernambuco nos temas afetos à livre concorrência e à livre iniciativa. Vigência: 19/04/2016 a 18/04/2021. Assinam: José Elaeares Marques Teixeira, Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF; Carlos Augusto A. Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça do MP/PE; e Plínio Lacerda Martins, Presidente da MPCON. Processo Administrativo nº 1.00.000.018174/2014-87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2016 - UASG 200100

Nº Processo: 003706/2016-43. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente ? acessórios para impressoras, bobinas termossensíveis, cd's, dvd's, rotuladores eletrônicos, pilhas, baterias e cartões smart card. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 25/05/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200100-05-20-2016. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/06/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARINA GANDOUR RAMOS TORRES
Pregoeira

(SIDEC - 24/05/2016) 200100-00001-2016NE000281

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 Registro de Preços

O Pregoeiro da Procuradoria Regional da República da 3ª Região torna público para conhecimento dos interessados, que os itens 1, 6, 29, 32, 35, 37, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 55, 56 e 62 do objeto licitado pelo referido Pregão foram adjudicados em favor da empresa NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, CNPJ 07.620.849/0001-07, os itens 2, 3, 5, 8, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 48, 59, 65, 68 e 80 do objeto licitado pelo referido Pregão foram adjudicados em favor da empresa LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLÓGICOS - ME, CNPJ 20.113.014/0001-29, os itens 4, 7, 9, 13, 17, 21, 22, 23, 26, 30, 33, 34, 36, 39, 44, 47, 49, 50, 54, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 69, 72, 73, 76, 78 e 79 do objeto licitado pelo referido Pregão foram adjudicados em favor da empresa ANDERSON ROSA MELO - ME, CNPJ 11.045.244/0001-07, os itens 12, 27, 28, 45, 70, 71, 75, 81 e 82 do objeto licitado pelo referido Pregão foram adjudicados em favor da empresa SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA - EPP, CNPJ 13.841.510/0001-33, os itens 11, 46 e 74 do objeto licitado pelo referido Pregão foram adjudicados em favor da empresa JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400, CNPJ 22.077.847/0001-07 e o item 77 do objeto licitado pelo referido Pregão foi adjudicado em favor da empresa S C COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS MEDICO, CNPJ 17.166.852/0001-41, todos pelo critério de menor preço unitário. Os itens 10, 31 e 38 restaram desertos e o item 25 resultou fracassado.

São Paulo, 24 de maio de 2016.
FERNANDO ROSSATO DE ALMEIDA SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2011. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e Raphael Melo Vasconcelos. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamentação Legal: Cláusula Quarta do Contrato e art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2018. Data da Assinatura: 25/04/2016. Assinam: Giedra Albuquerque Alfredo, Secretária Estadual da PR/CE, pela Locatária; e Raphael Melo Vasconcelos, pelo Locador. Proc. MPF/PR/CE nº 1.15.000.000928/2011-77.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convenientes: O Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, e Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior - FACELI. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 29/05/2016 a 30/05/2019 (3 anos). Data da Assinatura: 02/05/2016. Assinam: Rodrigo Vieira Teixeira, Secretário Estadual da PR/ES, pela Procuradoria da República/ES, e Márcio Roney Santos Correia, Presidente da Fundação FACELI, pela Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO
CONTRATANTE: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará. Contratada: LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 00.660.928/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Pará e Procuradorias da República nos municípios de Almatina, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí. Espécie: Contrato 04/2016, derivado do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2016-PR/PA, Cadastro Reserva da ARP nº 03/2016. Fundamento Legal: Art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decretos. Nº 5.450/05 e 7.982/13. Processo: 1.23.000.001601/2016-55. Elemento de despesa: 339037. Plano Interno: MBIEST. Nota de Empenho: 2016NE000502, tipo: global. Valor Mensal: R\$ 40.635,53. Valor total do contrato: R\$ 243.813,18. Vigência: 12/05/2016 a 12/11/2016. Data da assinatura: 12/05/2016. Ratificação: Autoridade Superior - Art. 26, da Lei nº 8.666/93 - Nayana Fadul da Silva - Procuradora-Chefe em Exercício da Procuradoria da República no Estado do Pará. Signatários: Raimundo Hélio Nascimento Filho, pela contratante e Thiago Horosino Ferrari, pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e Quimitec Química Industrial Ltda. OBJETO: Contratação de prestação de serviço de análise da qualidade do ar para a Procuradoria da República no Estado do Paraná. VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00. VIGÊNCIA: 01/06/16 a 31/12/16. ASSINATURA: 26/04/16. MODALIDADE: Dispensa, Art. 24, II. PROCESSO: 1.25.000.001289/2016-25 EMPENHO: 2016NE000816. ASSINAM: Daniel Fernandes, Coordenador de Administração, pela Contratante, e Rejane Maria de Godoy, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2016

ESPÉCIE: Contrato nº 12/2016. PROCESSO Nº 1.27.000.000683/2016-71. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: PIVSEG - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Armada na Sede de Teresina, na PRM/Corrente, na PRM/Florianópolis, na PRM/Parnaíba, na PRM/Picos e na PRM/São Raimundo Nonato. VIGÊNCIA: 02/06/2016 a 01/06/2017. PREÇO MENSAL: R\$ 141.773,34. PREÇO GLOBAL: R\$ 1.701.208,08. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2016. NOTA DE EMPENHO: nº 2016NE000247 PLANO INTERNO: 03062058142640001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37. SUBITEM: 03 - Vigilância Ostensiva. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016. SIGNATÁRIOS: Gladivan Pereira Monteiro, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante, e Deuzito de Sousa Oliveira Sócio-Gerente, pela Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.